



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41 – BAIRRO: VERMELHA.  
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285-1101  
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

LEI Nº: 706 / 2018

Dispõe sobre a nomeação da RUA MANOEL DE JESUS MOURA (TITIU), situada no Conjunto Habitacional Biriquinha Coimbra, Bairro: Matias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ,

Faz saber que a Câmara Municipal de Elesbão Veloso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a RUA PROJETADA Nº: 09, atual trecho compreendido de um lado limita com o terreno de espólio de João de Deus Sousa e do outro lado limita com as ruas: João Rodrigues Soares; Sabino Emiliano e Ruas Projetadas nº: 05-06-11-12 e 13, nesta cidade, sem denominação oficial, localizada no Conjunto Habitacional Biriquinha Coimbra, no Bairro Matias, oficialmente denominada RUA MANOEL DE JESUS MOURA - (TITIU).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso (PI), 27 de novembro de 2018.

José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41 – BAIRRO: VERMELHA.  
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285-1101  
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

LEI Nº: 707 / 2018

Dispõe sobre a nomeação da RUA BEZERRA DA SILVA (CHICO DEOLINDO), situada no Conjunto Habitacional Biriquinha Coimbra, Bairro: Matias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ,

Faz saber que a Câmara Municipal de Elesbão Veloso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a RUA PROJETADA Nº: 11, atual trecho compreendido entre as Ruas: Ruas Projetadas nº: 06 e 12, nesta cidade, sem denominação oficial, localizada no Conjunto Habitacional Biriquinha Coimbra, no Bairro Matias, oficialmente denominada RUA BEZERRA DA SILVA - (CHICO DEOLINDO).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso (PI), 27 de novembro de 2018.

José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41 – BAIRRO: VERMELHA.  
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285-1101  
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

LEI Nº: 708 / 2018

Dispõe sobre a nomeação da RUA NORBERTO PORTELA DE MOURA NETO (NETINHO MOURA), situada no Conjunto Habitacional Biriquinha Coimbra, Bairro: Matias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ,

Faz saber que a Câmara Municipal de Elesbão Veloso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a RUA PROJETADA Nº: 13, atual trecho compreendido entre o prédio do matadouro público e a Rua Projetada nº: 12, nesta cidade, sem denominação oficial, localizada no Conjunto Habitacional Biriquinha Coimbra, no Bairro Matias, oficialmente denominada RUA NORBERTO PORTELA DE MOURA NETO - (NETINHO MOURA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso (PI), 27 de novembro de 2018.

José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41 – BAIRRO: VERMELHA.  
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285-1101  
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

LEI Nº: 709 / 2018

Dispõe sobre a nomeação da RUA JOÃO JOSÉ DE SOUSA - (JOÃO ANDRÉ), situada no Conjunto Habitacional Biriquinha Coimbra, Bairro: Matias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ,

Faz saber que a Câmara Municipal de Elesbão Veloso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a RUA PROJETADA Nº: 06, atual trecho compreendido entre as Ruas Projetadas nº: 05 e 11, nesta cidade, sem denominação oficial, localizada no Conjunto Habitacional Biriquinha Coimbra, no Bairro Matias, oficialmente denominada RUA JOÃO JOSÉ DE SOUSA - (JOÃO ANDRÉ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso (PI), 27 de novembro de 2018.

José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças